



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-
CAMPUS POÇOS

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança – CEP: 37713-100 - Poços de Caldas (MG)
Tel: (35)3713-5120 /Site: www.pcs.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL 01/2019

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DA ALDEIA CONSULTORIA JÚNIOR

O Presidente da Aldeia Consultoria Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, o presente edital para SELEÇÃO de MEMBROS EFETIVOS, a ser realizada no campus, durante o mês de abril de 2019.

1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

Setor	Vagas	Habilitação Exigida	Carga Horária	Duração
Consultores efetivos + Cadastro de reserva	13 vagas	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas.	10 a 20 horas semanais.	Até término do curso e/ou segundo Estatuto

1.1 Síntese das atividades a serem desenvolvidas

Setor	Atividades
Consultores Efetivos	Projetos na respectiva área de graduação e serviços em geral, de acordo com as necessidades da empresa.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **04/04/2019** a **26/04/2019**.

2.2 A inscrição será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas – <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e no site da Aldeia Consultoria Júnior – <http://aldeiaconsultoriajr.com/>).

3 – VIGÊNCIA

3.1 – Esta Chamada Interna terá vigência de no mínimo 3 meses, para projetos e serviços na gestão e áreas de atuação da Aldeia Consultoria Júnior, a serem realizadas em micro e pequenas empresas, e terceiro setor, nacionais, em funcionamento ou em fase de abertura, ou pessoas físicas.

3.2 – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas na Chamada Interna, serão convocados para realizarem os projetos e serviços. Os demais classificados constituirão um Cadastro de Reserva, com validade de 6 (seis) meses.

3.2 – A aprovação para o Cadastro de Reserva não garante a chamada do candidato aprovado para a participação como membro efetivo da Aldeia Consultoria Júnior, ainda que dentro do prazo da vigência da Chamada Interna.

4 – SELEÇÃO

4.1 – A seleção será feita mediante os seguintes critérios: análise do formulário de inscrição, entrevista e currículo.

4.2 – Entrevista, análise do formulário de inscrição e currículo – Configurando-se critérios de caráter subjetivo, a avaliação da entrevista, do formulário de inscrição e currículo busca atender o interesse da Aldeia Consultoria Júnior e analisar o perfil e o interesse do candidato para o desenvolvimento das atividades e atribuições referentes à vaga ofertada.

4.2.1 – A convocação para entrevista será publicada no dia **29/04/2019**.

4.2.2 – As entrevistas ocorrerão entre os dias **30/04/2019 a 03/05/2019**, no período da tarde/noite, em horário e local a serem divulgados no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato.

4.2.3 – A entrevista terá caráter classificatório.

4.2.4 – Os candidatos que **não comparecerem** no horário previsto para entrevista serão **desclassificados**.

5 – RESULTADO

5.1 – O resultado da seleção para consultores efetivos será divulgado no dia **06/05/2019**, no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato.

5.2 – O candidato classificado dentro do número de vagas deverá comparecer na sede da Aldeia Consultoria Júnior para receber novas orientações no dia **09/05/2019**.

5.3 – Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas constituirão automaticamente Cadastro de Reserva e poderão ser convocados no caso de término ou desistência dos candidatos classificados, dentro do período de 3 meses, subsequente à seleção, para a Aldeia Consultoria Júnior, reservando-se ao candidato o direito de recusar-se a assumir a vaga. A recusa, nesse caso, caracteriza desclassificação do mesmo, podendo participar do próximo edital.

6 – CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão comparecer na sede a Aldeia Consultoria Júnior no dia **09/05/2019**, às 18h00.

6.2 – Caso o aluno classificado não compareça na data estipulada acima ou não queira iniciar suas atividades no momento em que for convocado, terá seu nome colocado no final da lista de Cadastro de Reserva.

7 – REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – A realização das atividades dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Aldeia Consultoria Júnior e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 – O início das atividades está previsto para o dia **09/05/2019**, conforme item **6.1**, data que será confirmada pela Diretoria Executiva da Aldeia Consultoria Júnior no momento da divulgação dos classificados.

7.3 – A carga horária das atividades será de 10 à 20 horas, **sendo exigido que o membro passe, no mínimo, 1 hora semanalmente dentro da sede.**

7.4 – O não cumprimento das atividades previstas acarretará em advertências, sendo que **o acúmulo de três advertências acarretará a suspensão do membro.**

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os candidatos deverão acompanhar o processo de seleção no site do IFSULDEMINAS Câmpus Poços de Caldas: <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e/ou pelo email pessoal.

8.2 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas e os selecionados para o Cadastro de Reserva deverão manter atualizados seu e-mail e telefones para contato.

8.3 – Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com a Aldeia Consultoria Júnior, através do e-mail: contato@aldeiaconsultoriajr.com.

8.4 – Casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Aldeia Consultoria Júnior.

ANEXO I - Cronograma

Período de inscrições	04/04/2019 a 26/04/2019
Convocação para as entrevistas	29/04/2019
Entrevistas	30/04/2019 a 03/05/2019
Resultado da seleção	06/05/2019
Previsão de data do início das atividades	09/05/2019

Poços de Caldas, 4 de abril de 2019.



Henrique Veiga Moreira

Presidente da Aldeia Consultoria Júnior

IFSULDEMINAS – Câmpus Poços de Caldas